LEI Nº. 930, DE 05 DE MAIO DE 2023

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO A SEMANA DO MUTIRÃO DO EMPREGO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Lagoa da Confusão a Semana do Mutirão do Emprego, com o objetivo de promover orientações sobre emprego e mercado de trabalho aos cidadãos.

Parágrafo único - A semana do Mutirão do Emprego será comemorada a partir do dia 1 de maio, passando a integrar o calendário de eventos do município.

Art. 2º - A semana definida no art. 1º tem como objetivo promover palestras, cursos e orientações sobre emprego, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículo.

Parágrafo único - Outras medidas efetivas poderão ser adotadas pelo Poder Executivo para concretização da Semana do Mutirão do Emprego.

Art. 3º - Para o desenvolvimento da Semana do Mutirão do Emprego, o Poder Executivo poderá realizar convênios, bem como consórcios públicos, com órgãos estaduais e federais e parcerias com as entidades sociais públicas e privadas envolvidas, visando a realização da programação da semana instituída por esta Lei.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo tomar as providências cabíveis para a realização da programação da Semana do Mutirão do Emprego.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas.

RECEBEMOS
Em 09/05/2023 às 13:43
Ass.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023.

THIAGO SOARES CARLOS:03179172185

Assinado de forma digital por THIAGO SOARES CARLOS:03179172185
Dados: 2023.05.05 13:19:42 -03'00'

Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal